

# COMUNICADO

Em comunicado divulgado pela Liberum Ratings em 16 de janeiro de 2025, foi atribuída perspectiva negativa aos fundos constantes em nossa base cuja gestão e/ou administração estivesse vinculada ao Grupo Reag. A medida foi fundamentada no decreto de liquidação extrajudicial da CBSF DTVM (antiga Reag Trust DTVM), pelo Banco Central do Brasil, em decorrência de violações às normas aplicáveis ao Sistema Financeiro Nacional.

Por meio deste, o Comitê de Risco de Crédito da Liberum Ratings retifica e esclarece que, ao final de 2025, houve alteração na denominação social da gestora responsável por parte dos fundos anteriormente mencionados, mantido o CNPJ, conforme documentação societária encaminhada à Liberum Ratings. Nesse contexto, a então Reag Gestão de Crédito Ltda. passou a adotar a denominação SRM Empírica Gestão de Crédito Ltda.

Adicionalmente, conforme Fato Relevante divulgado ao mercado, foi consumada, em 24 de novembro de 2025, a alienação da Empírica Holding Ltda. e de participação majoritária (99,98%) na Empírica Gestão de Cobranças e Garantias Ltda. para a Nova S.R.M. Administração de Recursos e Finanças S/A (SmartHub).

Em decorrência disso, alguns fundos citados em versões anteriores deste comunicado, cuja gestão era exercida pela antiga Empírica (à época integrante do grupo Reag), passaram a constar como sob gestão da SRM Empírica Gestão de Crédito Ltda. Contudo, considerando o histórico recente de vinculação ao grupo Reag, a Liberum Ratings acompanhará a transição com cautela para a nova gestora, para avaliar o desempenho. Remove-se, então, a atribuição de perspectiva negativa às cotas de FIDCs atualmente sob gestão da SRM Empírica Gestão de Crédito Ltda., e não mais vinculada ao grupo Reag.

Ressalta-se que a exceção a essa ratificação é o FIDC Reag Special Situation, que permanece sob gestão e administração da Reag, não se aplicando a este fundo a alteração de denominação social mencionada acima, portanto permanecendo com a perspectiva negativa atribuída.

Fundos listados abaixo aos quais se aplica a remoção da perspectiva negativa, conforme a errata:

- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Energia Solar
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Home Equity
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Oportuna Precatórios Federais
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Pgbem
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Mezzo Saúde
- Condoconta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Santa Cruz Capital